



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 060/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito providências visando a contratação de fonoaudiólogo para atendimento à população, com ênfase nas escolas e creches do Município.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 3 de abril de 2017.

Demis
VEREADOR DEMI LIMA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 03/04/17
Demis
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 194	SOB O Nº 6609
ÀS 15:30	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 03/04/2017	<i>Demis</i>